



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 65/2025.

EMENTA: REAPROVEITAMENTO DO PRÉDIO ESCOLAR SÃO FELIPE.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **MARCELO ALMEIDA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar as seguintes **INDICAÇÕES**:

Indica ao Executivo Municipal a **necessidade de reaproveitamento do prédio escolar “São Felipe”**, anexo ao Fernando de Abreu, para fins sociais.

JUSTIFICATIVA

O prédio do grupo escolar São Felipe durante anos foi utilizado pela Escola Estadual Fernando de Abreu, como salas de aula complementares. Entretanto, atualmente o prédio encontra-se abandonado e deteriorando-se.

Logo, encaminhamos a indicação ao Executivo Municipal da necessidade evidente de reutilização do Prédio em questão, principalmente para fins voltados a assistência social. Medida essa de interesse público relevante. Além de atender preceitos constitucionais e legais, a medida concretiza políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de abril de 2025.

MARCELO ALMEIDA BARROS

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Óiência em Sessão

Dia 06 / 05 / 25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia

Ass. Jurídico da Mesa Diretora

OAB/ES 12061 CMAV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”